

**LEI Nº 1.023/2006, de 14 de agosto de 2006**

**EMENTA:** Denomina-se de Praça da Liberdade no Centro do Povoado do Novo Cajueiro, Município de Pesqueira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Denomina-se de Praça da Liberdade no Centro do Povoado do Novo Cajueiro, Município de Pesqueira.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** -, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2006

  
João Eudes Machado Tenório.  
Prefeito

---

**TERRA DA GRAÇA, DO DOCE E DA RENDA**

Praça Comendador José Didier, s/n - Centro - Pesqueira - PE - Cep: 55.200-000 - Caixa Postal : 62  
Telefone: 3835.8700 / 3835.8704 - Fax: 3835.8706 - E-mail : [gabprefeito@pesqueira.com.br](mailto:gabprefeito@pesqueira.com.br) CNPJ n.º 10.264.406/0001-35